



PORTRARIA Nº 151 /2025

Dispõe sobre a destituição de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do corpo de fiscais de contratos desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS**, Matrícula nº 124-1, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá